



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº 115 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 243/2013, NA QUAL SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI NEONATAL NO MUNICÍPIO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Saúde**, a implantação de uma ambulância UTI Neonatal no município, em atendimento a solicitação dos munícipes enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por necessidade de remoção dos bebês recém-nascidos que são prematuros, apresentando risco de vida e precisam de cuidados especiais e profissionais responsáveis para suprir quaisquer necessidades dos bebês. Tendo em vista, que em nossa cidade não há Centro Neonatal e ocorre um transtorno em religar e adaptar os aparelhos em ambulâncias comuns, colocando em risco a vida dos bebês fragilizados.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2014.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador – Sanica

APROVADO	
Por..... 	votos a favor,
..... 	votos contra e
..... 	abstenção(ões).
Paraty, 17.03/2014	
	Presidente